



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II

1. OBJETO

1.1 Constitui Objeto da presente licitação Abertura de Processo Licitatório visando contratação de empresa especializada para realização de concurso público e processo seletivo para a Prefeitura Municipal de São Joaquim, Fundos e Entidades. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Vagas Concurso	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor Médio	Valor Total
1	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
2	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
3	CONTADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
4	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
5	MÉDICO - CLINICO GERAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
6	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
7	MOTORISTAS - DEMAIS SECRETARIAS	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
8	ELETRICISTA	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	ENCANADOR	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	PEDREIRO	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
12	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE/FAXINEIRA	R\$ 850,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
TOTAL					R\$ 13.700,00	

Item	Vagas Seletivo	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Valor Médio	Valor Total
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US ESTRELA BRILHANTE (SANTA PAULINA)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US FLOR DE LIZ (NOSSA SENHORA APARECIDA)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US FLOR DE MACIEIRA (MARTORANO)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US GIRASSOL (JARDIM BANDEIRA)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US NOVOS TEMPOS (PRADINHO)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US RAIOS DE SOL (JARDIM MINUANO)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – US ARAUCÁRIA (CENTRO)	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
8	AUXILIAR ODONTOLÓGICO – ESF	R\$ 750,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 589,29	R\$ 589,29
9	ENFERMEIRO – UNIDADE CENTRAL	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
10	ENFERMEIRO – ESF	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
11	MÉDICO – UNIDADE CENTRAL	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
12	MÉDICO – ESF	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
13	ODONTÓLOGO – CEO	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
14	ODONTÓLOGO – ESF	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
15	MOTORISTA SOCORRISTA – SAMU	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UNIDADE CENTRAL	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
19	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE/FAXINEIRA	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
20	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL	R\$ 850,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 639,29	R\$ 639,29
21	CONTADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 428,58	R\$ 476,20	R\$ 809,53	R\$ 714,29	R\$ 714,29
TOTAL						R\$ 13.812,68	

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o investimento em cargos públicos deverá ser efetivado através de Exame em Concurso Público realizado pelo ente interessado. Portanto necessitamos de empresa especializada no ramo de realização de concursos para tal prestação de serviço.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 A realização de todas as etapas do concurso inclui:

3.1.1 Planejamento e realização de concurso público para provimento dos cargos relacionados do presente Termo de Referência, através de provas objetivas, práticas e títulos; elaboração do cronograma geral, com planejamento detalhado de todos os procedimentos a serem adotados no que concerne à execução dos serviços e obter sua aprovação pela Comissão de Concurso;

3.1.2. A elaboração das provas deverá ser realizada por equipe de profissionais especializados, devendo ser observado o disposto no quesito qualificação técnica da Empresa;

3.1.3. A reprodução, empacotamento e distribuição das provas deverão ser realizados sob rigoroso sigilo e sob a responsabilidade de profissionais da empresa contratada, sendo esta responsabilizada civil e penalmente pelas eventuais falhas;

3.1.4. As provas deverão ser separadas de acordo com a distribuição dos candidatos, acondicionadas em envelopes especiais dotados de dispositivo anti-violação e depositados em malotes fechados com lacre de segurança numerado e deverão ser guardados sob absoluto sigilo até o momento de sua aplicação;





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

3.1.5. Para aplicação das provas o município colocará à disposição da licitante contratada, pessoal para auxiliar nas aplicações das provas, tais como: fiscais, auxiliares e outros profissionais de apoio, os quais deverão estar devidamente identificados com crachás (disponibilizados pela contratada), para darem apoio logístico nesta fase de execução do serviço, devendo a contratante apresentar previamente à contratada a listagem com os nomes desses profissionais;

3.1.6. Ficará a cargo da Contratante providenciar e organizar o local para a realização das provas, bem como equipamentos para a prova prática;

3.1.7. Deverá registrar em ata todos os procedimentos relativos à aplicação das provas. Emitir relatório impresso, informando a Comissão do Concurso todas as ocorrências relativas a esta fase do serviço contratado;

3.1.8. Os programas das disciplinas deverão ser elaborados conforme os requisitos de cada cargo, devendo os mesmos passar previamente pela aprovação da Comissão de Concurso. A editoração deverá ser realizada através de softwares que possibilitem um trabalho moderno e de qualidade;

3.1.9. É de responsabilidade da Contratada, elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas do concurso, assim como ficar responsável pelo pagamento do pessoal de apoio para auxiliar na aplicação das provas (fiscais);

3.1.10. O edital que regulamentará o concurso em todas as suas etapas deverá respeitar a legislação pertinente e as especificações deste termo de referência e edital de licitação;

3.1.11. O manual do candidato deverá ser disponibilizado em meio eletrônico pela contratada, a partir da publicação do edital de abertura do concurso e conterá o edital na íntegra e programas das provas com suas respectivas bibliografias;

3.1.12. Do edital constarão, obrigatoriamente, sem prejuízo de outros itens convenientes ou necessários ao bom andamento do concurso, o seguinte:

3.1.12.1 Bibliografia de referência para os candidatos;

3.1.12.2 A informação de que a inscrição somente poderá ser realizada após confirmação do depósito;

3.1.12.3 Datas previstas para (divulgação dos locais de provas, realização das provas, divulgação dos resultados preliminares, interposição de recursos, resultado do julgamento dos recursos, divulgação dos resultados finais);

3.1.12.4 Critérios de correção e contagem de pontos das provas objetivas e de títulos;

3.1.12.5 Descrição, regras e modelos para apresentação de recursos;

3.1.12.6 Descrição dos critérios de desempate, sendo que em caso de sorteio público será realizado pela contratada;

3.1.12.7 Lista de medidas restritivas que serão impostas aos candidatos, para fins de segurança e garantia de sigilo, tais como vedação ao porte e uso de aparelhos eletrônicos, vedação ao porte de armas, bem como qualquer outra imposição considerada necessária.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 **O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de R\$ 26.450,19;**

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos disponibilizados por empresas as quais atuam na área de realização de concursos e processos seletivos.

5.3 Atestamos que somente duas empresas tiveram o interesse de fornecer orçamento referente ao objeto da presente licitação.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto licitado, mediante um ou mais atestado(s)/declaração(ões), fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito Público e/ou Privado, demonstrando experiência e bom desempenho no fornecimento de objeto compatível com o objeto desta Licitação, em quantidades e especificações equivalentes ou superiores;





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

6.2 Certidão (ões) ou Atestado (s) de capacidade técnica (s), emitido (s) em nome da empresa licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no Conselho Regional de Administração – CRA, com o RCA dentro da validade, que deverá comprovar o desempenho de atividades envolvendo as seguintes ações:

- a) Elaboração e aplicação de provas objetivas;
- b) Elaboração e aplicação de provas de títulos;
- c) Elaboração e aplicação de prova prática para cargos de nível fundamental, médio e superior.

6.3 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA de Santa Catarina e/ou registro secundário da empresa no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, quando o licitante for de outro estado da federação, conforme Resolução Normativa nº 390 – Artigo 37 do Conselho Federal de Administração.

6.4 Comprovante de Registro do Administrador da Empresa no Conselho Regional de Administração.

6.5 Declaração do licitante que possui Site para recepção de inscrições via internet;

6.6 Declaração do licitante que possui sistema de correção de provas por leitura ótica;

6.7 Declaração que, caso vencedora, empregará na execução dos serviços, profissionais devidamente habilitados, em número suficiente para atendimento ao objeto do edital.

6.8 Comprovação que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos integrantes da equipe responsável pela elaboração das provas, tenham pós-graduação em nível de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado, mediante apresentação de cópias autenticadas dos diplomas/ certificados de nível superior e de pós-graduação em qualquer área.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.1.1 Efetuar a prestação de serviços de forma satisfatória, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos;

7.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: Fabiano Padilha

Fiscal do Contrato: Daniele Hugem Rodrigues

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza

Dotação nº: 05.

Recurso: 5000

São Joaquim, 04 de maio de 2021.

